

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 071/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

CONTRATADA: ADNA CARLA DA COSTA CUNHA SILVA 05511969478.

CNPJ: 35.254.308/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.313,20 (Vinte e sete mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/08/2026 à 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Agosto de 2026.

ALANA GABRIELA DO NASCIMENTO RAMOS

Agente de Contratação

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 35524566

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA: 007/2026.

DISPENSA: 007/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ADNA CARLA DA COSTA CUNHA SILVA 05511969478.

CNPJ: 35.254.308/0001-48.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 27.313,20 (Vinte e sete mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Agosto de 2026.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 00572063

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 62018524

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
BEZERRA/RN.

CONTRATADO: ADNA CARLA DA COSTA CUNHA SILVA
05511969478.

CNPJ: 35.254.308/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES
ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.
14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função:
01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação:
2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da
Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de
Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.

VIGÊNCIA: 06/08/2026 À 31/12/2026.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 27.313,20 (Vinte e sete mil,
trezentos e treze reais e vinte centavos).

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela -
Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / ADNA
CARLA DA COSTA CUNHA SILVA 05511969478 - CNPJ:
35.254.308/0001-48. (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 06 de Agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio técnico de programação econômico-financeira a tesouraria, e demais atos financeiros, como também ao devido cumprimento da Ordem Cronológica dos pagamentos e o devido fluxo de caixa corretamente conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 13/08/2026, até 09h00 e receberá propostas até 13/08/2026, até 10h00, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos.

Areia Branca/RN, 07 de agosto de 2026.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 62531001

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Art. 1º Exonerar KAREM DA SILVA FERREIRA, portador do CPF Nº ***.141.814-** e RG Nº ***.893.*** ITEP/RN do cargo de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnathan Cunha
Código Identificador: 06231607

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHIRLLY WILLIANE DE OLIVEIRA WANDERLEY, portadora do CPF Nº ***.848.234-** para exercer o cargo de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnathan Cunha
Código Identificador: 64488738

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2026

Comissão de Legislação Justiça e Redação

Comissão de Legislação Justiça e Redação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2026

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, vereador Mauricio Viana Moreno, CONVOCO os senhores vereadores, membros da Comissão de Comissão de Legislação Justiça e Redação para reunião da Comissão, a ser realizada, nesta terça-feira, 11 de agosto de 2026, às 9h:00, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de pareceres sobre o abaixo relacionados, condicionada a apreciação na comissão à emissão de pareceres prévio pela Procuradoria Jurídica:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

1 - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2026 Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de espaços acessíveis e adequados para pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em eventos públicos e privados realizados no Município de Fernando Pedroza/RN e dá outras providências.

2 - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2026 Institui a Política Pública Municipal de Proteção e Fomento dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, Doença de Alzheimer e Lúpus no Município de Fernando Pedroza/RN e dá outras providências.

3 - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2026 Institui a Política Municipal de Incentivo à Comercialização da Agricultura Familiar e à realização da Feira do Agricultor no Município de Fernando Pedroza/RN, e dá outras providências.

4 - Emenda Aditiva nº 001/2026 ao Projeto de Lei Municipal nº 024/2026

5 - Emenda Aditiva nº 002/2026 ao Projeto de Lei Municipal nº 024/2026

6 - Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 24/2026

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 10 de agosto de 2026.

Mauricio Viana Moreno
Presidente da Comissão

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 27818201

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A VALDEILTON
JÚLIO DE ANDRADE SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Valdeilton Júlio de Andrade Silva.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 56628515

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A ISRAEL JULIÃO
DA SILVA MEDEIROS.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 78512683

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Israel Julião da Silva Medeiros.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A LIVYA MARIA
MIRANDA DE ARAÚJO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do PAULO EDUARDO GUIMARÃES,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a Livya Maria Miranda de Araújo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 68723377

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

CONCEDE A COMENDA

“JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS” A LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a Luiz Fernando de Oliveira Silva.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 45883278

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A VICTOR
LEARCTON DE ARAÚJO
ASSUNÇÃO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Victor Learcton de Araújo Assunção.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 88682124

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A SILLAS VINÍCIUS
FÉLIX DE MEDEIROS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Sillas Vinícius Félix de Medeiros.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 02320660

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

CONCEDE A COMENDA
“JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS” A JACINTO
NASCIMENTO DE ASSIS
JÚNIOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a Jacinto Nascimento de Assis Júnior.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 14652127

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A WILKER TALES
DE ARAÚJO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA CONFESSOR,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a WILKER TALES DE ARAÚJO.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 31325550

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A EWERTON
LUCAS DE MEDEIROS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA CONFESSOR,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a EWERTON LUCAS DE MEDEIROS.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS
2ª Secretária

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 22470655

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A VITÓRIA LAURA
DE MACEDO OLIVEIRA.

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 22705212

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição da Vereadora Cícera Maria Machados dos Santos,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Vitória Laura de Macedo Oliveira.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A GUSTAVO
HENRIQUE DA SILVA TOMÁS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição da Vereadora Cícera Maria Machados dos Santos,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Gustavo Henrique da Silva Tomás.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 26567102

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A PAULO
HENRIQUE PEREIRA
FLORÊNCIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Antônio Domingos Soares,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Paulo Henrique Pereira Florêncio.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 36853576

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A JOÃO PEDRO DE
ARAÚJO SANTANA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Antônio Domingos Soares,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a João Pedro de Araújo Santana.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 28016405

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A BRUNO
ALEXANDRE BARRETO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima.

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Bruno Alexandre Barreto.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 47412100

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A THIAGO
FERREIRA DE LIMA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima.

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Thiago Ferreira de Lima.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 67286036

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 48025488

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A PEDRO RAFAEL
DA COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Fagner Robson Guimarães.

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Pedro Rafael da Costa.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A ALEX AGNALDO
DE ARAÚJO SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Fagner Robson Guimarães.

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a Alex Agnaldo de Araújo Silva.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 00078528

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A MARIA ROSEANE
DE SOUZA SANTOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Jean Carlo da Silva Dantas,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália

Maria dos Santos" a Maria Roseane de Souza Santos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 11463833

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026

CONCEDE A COMENDA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

“JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS” A SARA YASMIM DE ASSIS LIMA.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 41452805

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Jean Carlo da Silva Dantas,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a Sara Yasmim de Assis Lima.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador ELIZEU FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a LENÍSIA LARISSE DE ARAÚJO SILVA BENIGNO.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Vice-Presidente

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 21186720

CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A ISABELLY
LOHAINY DE MACEDO
FERREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador ELIZEU FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a ISABELLY LOHAINY DE MACEDO FERREIRA.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 07 de agosto de
2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 26656017

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 047, de 2025)."

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, OBJETIVANDO SUBSIDIAR A ADEQUADA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E ASSEGURAR A FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

FORNECEDOR: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA, inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 1.666,00 (Hum mil seiscentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizada a contratação direta, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, em razão de estarem presentes todos os requisitos legais que autorizam a presente decisão administrativa.

RATIFICO, na forma do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 007/2026, em favor da empresa G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.666,00 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Diante da regular instrução processual, da compatibilidade do preço com o praticado no mercado, do atendimento aos requisitos legais e do

parecer jurídico favorável constante nos autos, determino a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macau/RN, 10 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 65106672

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA FÍSICA Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio da Srª. JOSEANE SILVA DE AZEVEDO, nomeada Agente de Contratação, através da Portaria nº 007/2026, de 29 de janeiro de 2026 e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 010/2026 de 02 de fevereiro de 2026, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE RÁDIO CÂMARA WEB, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE STREAMING DE ÁUDIO PELA INTERNET, INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, VISANDO À TRANSMISSÃO AO VIVO E SOB DEMANDA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, ESTABILIDADE, QUALIDADE DE TRANSMISSÃO E TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 10/08/2026 às 09:00h, até o dia 13/08/2026 às 09:00h, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com, onde deverão ser

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data e horário marcados. Maiores informações deverão ser solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h. Ouro Branco/RN, 06 de agosto de 2026.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 73672164

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Convoca os senhores vereadores para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Parelhas/RN no ano de 2026 para apreciação dos Projetos de Lei do Executivo em caráter de urgência/urgentíssima.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 68, § 3º, do Regimento Interno, para Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2026, às 09:30h, na Sede do Poder Legislativo, situado na rua Antônio Luiz dos Santos, nº 58, centro.

A sessão extraordinária terá como finalidade a deliberação sobre as seguintes pautas em caráter de Urgência/Urgentíssima:

1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 038/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - Revoga a lei municipal nº 1033/2002 de 16 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2026,

ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.859, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), E A LEI MUNICIPAL Nº 2.825, DE 02 DE JULHO DE 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).

3. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 040/2026, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - Institui a política de segurança alimentar e nutricional do município de parselhas/rn e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2026, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - Autoriza o poder executivo municipal a celebrar acordo judicial nos autos do processo nº 0801021-39.2019.8.20.5123, e dá outras providências.

5. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 042/2026, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.888, DE 19 DE JUNHO DE 2026, PARA RETIFICAR A FONTE DE RECURSOS E A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 043/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.906/2026, de 15 de julho de 2026, e dá outras providências.

Registra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 10004207

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

sediada na Câmara Municipal de Rafael Godeiro - centro - Pendências/RN.

CONTRATADO: A R C M LTDA - CNPJ: 36.308.772/0001-32, sediada na Rua Vicente Germano, nº 512 - Bairro Alto do Triângulo - Angicos/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Administrativo nº 009/2025, por mais 08 (oito) meses.

VIGENCIA: 11/08/2026 a 10/04/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil novecentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Pendências/RN., 10 de agosto de 2026.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 74762350

DISPENSA

Termo de dispensa de licitação nº. 202601019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 202601019.

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II ; DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022 a contratação da pessoa de LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

no valor total de 1.600,00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 - 28992720000108, Sob o Objeto: Contratação de serviços especializados em Saúde e Segurança de Trabalho (SST) com com a elaboração do LTCAT e envios para o eSocial., com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente.O LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) tem como objetivo identificar e avaliar as condições ambientais de trabalho. Este laudo conclui se a exposição do trabalhador aos agentes nocivos caracteriza o direito à aposentadoria especial, baseando-se na legislação previdenciária, o LTCAT é utilizado como subsídio para emissão do PPP

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 - CNPJ: 28.992.720/0001-08 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1390; totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) no valor total de 1.600,00, CNPJ/CPF: LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta CÂMARA DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e regulamento legislativo consubstanciado no DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 05/08/2026

MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA
KAIO FELIPE TARGINO CORTEZ DANTAS
FRANCISCO NAGAZAC DOS SANTOS
OLERIANO ROCHA

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 85675280

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Ratificação de dispensa nº. 202601019

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202601019
ASSUNTO: Contratação de serviços especializados em Saúde e Segurança de Trabalho (SST) com com a elaboração do LTCAT e envios para o eSocial.

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 202601019

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) no valor total de 1.600,00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n.º LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 - 28992720000108, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 05 de Agosto de 2026.

Unilson Pereira De Oliveira Filho

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 68374467

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2026, para ir a Gráfica MONTREAL, para receber as Identidades da Câmara municipal de Riacho da Cruz.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 37121328

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PORTARIA

PORTARIA Nº 21-2026 Nomeação OUVIDOR - MARIA AUGUSTA

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA – CPF: 052*****03, controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 10 de agosto de 2026, para receber as Identidades da Câmara municipal de Riacho da Cruz. Localizado: Na Gráfica Montreal, Avenida Romualdo Galvão, 293- CEP: 59012-200 - Natal/RN.

Portaria nº 021/2026 -GP Ruy Barbosa-RN, 07 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA AUGUSTA SOARES DA SILVA, portador do CPF Nº 143.699.134-03, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de OUVIDOR do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Riacho da Cruz – RN em, 07 de agosto de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

GILSON AMORIM JÚNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 80870742

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 90/2026 de 07 de agosto de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 90/2026 de 07 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no

CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer ao ITEP, para retirada de CIN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 07 de agosto de 2026.

Elizabete Cristina Dantas

Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 12582248

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 027/2026, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador JOSE RICARDO DE MORAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, Vereador João Gonçalo dos Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 415/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSE RICARDO DE MORAIS 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas por motivo de viagem à cidade do Natal/RN a ser realizada no dia 10.08.2026, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por delegação da Presidência, junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em convenio com o Instituto de Identificação da Polícia Científica - PCIRN, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2026, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 66403250

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 057/2026 - CMTDB/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas, e atendendo à solicitação previamente apresentada, autoriza o senhor NIVANILDO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF nº 078.***.***-71, a realizar deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 07 de agosto de 2026, para participar de reunião com o Deputado Federal General Girão, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais e demandas da Administração Pública.

Para a realização da missão institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante ressarcimento

posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de agosto de 2026.

Erivonaldo da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 28733512

CÂMARA MUNICIPAL DE UPADEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 093 DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, totalizando de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao Sr. JOSE LOPES DE AQUINO JUNIOR, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa, matrícula 000091-1, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de João Pessoa/PB. Conforme a seguir:

Destino: participar da 4ª JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO

Período do Afastamento: 30 DE JULHO A 02 DE AGOSTO de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE/RN,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Upanema/RN, 30 DE JULHO DE 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 32082436

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 027/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN NO PERÍODO DA FESTA DA PADROEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente os artigos que tratam da administração interna e da competência da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da festa da padroeira para a população do Município e da região;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos servidores da Câmara Municipal a oportunidade de participar das festividades locais, promovendo integração social e cultural;

CONSIDERANDO, ainda, a autonomia administrativa conferida à Câmara Municipal para disciplinar o funcionamento de seus serviços internos, conforme o Regimento Interno vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nas atividades da Câmara Municipal de Ipueira/RN no período de 06 a 17 de agosto de 2026, em razão da festa da padroeira.

Art. 2º - Durante o recesso, ficarão suspensos o expediente e o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal, sem prejuízo das atividades essenciais e dos prazos regimentais, que, se necessários, poderão ser objeto de convocação extraordinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueira/RN, 06 de agosto de 2026.

NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409

Assinado de forma digital por
NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
Dados: 2026.08.07 08:52:52 -03'00'

Nilmara de Assis Lima
Presidente

PORTARIA 2026

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 37380385

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	com peso entre 180 e 200g, pronto para consumo e acondicionado em embalagem apropriada para alimentos.				
Total Geral					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br, na sede da Câmara Municipal ou no site oficial. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h às 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **13 de Agosto de 2026**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 07/08/2026.

Amanda Estevam Nogueira

Orçamentista
Portaria nº 062/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	produzido e entregue no mesmo dia de sua fabricação, acondicionado em embalagem apropriada que preserve suas condições de higiene, conservação e transporte.				
3	16536 - Lanche tipo cachorro-quente (Hot Dog), preparado com pão de leite ou pão francês, recheado com salsicha, carne moída, molho, milho verde, ervilha e batata palha, com peso entre 100 e 120g, pronto para consumo, acondicionado em saco de papel apropriado para alimentos ou outra embalagem de qualidade equivalente, adequada ao acondicionamento e transporte do produto.	UNID	700		
4	16538 - Pão de queijo, produzido com polvilho, água, ovo, queijo, fécula de mandioca, óleo de soja, leite, sal, margarina e manteiga, preparado com ingredientes de qualidade, com peso individual entre 40 e 50g, pronto para consumo e acondicionado em embalagem apropriada para alimentos.	UNID	700		
5	16535 - Salgados variados, com peso individual entre 20 g e 30 g, compreendendo coxinha (frango ou carne), pastel (frango ou carne), empada, canudinho de frango e bolinho de queijo, podendo o fornecimento ser composto por um único tipo ou de forma variada, conforme solicitação da Administração.	CENTRO	30		
6	16537 - Sanduíche natural, preparado com pão de forma, recheado com patê de frango desfiado, contendo maionese, cenoura ralada, cheiro verde e demais ingredientes compatíveis,	UNID	500		

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

**PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.07.22.0004**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atendimento dos eventos e solenidades oficiais da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de Referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16559 - Bolo comum, sem recheio e sem cobertura, de sabores variados, confeccionado com ingredientes de primeira qualidade, podendo conter óleo vegetal ou manteiga, leite, ovos de galinha, açúcar, farinha de trigo, fermento em pó e outros ingredientes compatíveis com o sabor. Deverá apresentar textura macia, aspecto uniforme, estar íntegro, próprio para consumo, com peso líquido mínimo de 1 kg, produzido e entregue no mesmo dia de sua fabricação, acondicionado em embalagem apropriada que preserve suas condições de higiene, conservação e transporte.	KG	20		
2	16560 - Bolo recheado, com cobertura e decoração, confeccionado com ingredientes de primeira qualidade, com opções de sabores de massa, recheio e cobertura variados, a serem definidos pela Administração no momento do pedido. Deverá apresentar textura macia, aspecto uniforme, estar íntegro, próprio para consumo, com peso líquido mínimo de 1 kg,	KG	10		

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 82714501

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTARIA Nº 9, DE 01 DE JULHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 119.500,00** (cento e dezenove mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 01 de julho de 2026

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				119.500,00
01 .001	Câmara Municipal de Campo Grande			119.500,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			119.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		106.000,00
Anexo II (Redução)				119.500,00
01 .001	Câmara Municipal de Campo Grande			119.500,00
	1001 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			69.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		64.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000 0001		1.500,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		4.000,00

CAMPO GRANDE/RN, 01 de julho de 2026

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61242422

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA, CNPJ: 11.264.081/0001-53.

Pelo presente instrumento público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA**, CNPJ: 11.264.081/0001-53, com sede na Rua João Leandro de Lima, nº 02, CEP: 59695-000, Centro, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), Empresário, portador(a) da cédula de identidade de nº 1905738 - SSP/RN, inscrito(a) no CPF: 049.571.374-04, residente na Rua República do Peru, 1227, Apt. 1104, Residencial Carlito Lima, CEP: 59.607-420, Mossoró/RN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022, com fundamento legal no inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 001/2022 do Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando a eventual execução dos serviços de locação de veículos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 001/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 31 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 52646371

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

 Câmara Municipal de Caicó Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.385.940/0001-58 http://caico.rn.lg.gov.br/					Usuário: Joanes Soares Teixeira de		Chave de Autenticação 1598-0405-761	Página 1 / 1
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó								
01/07/2026	26020002	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451	3.600,00
	6030001	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 3806 - VALLE MIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	60.775,98
	1070006	98437 - (S)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 2603 - IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LT	2.700,00
	1070007	98437 - (S)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 2603 - IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LT	1.800,00
02/07/2026	10040001	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.41	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 3041 - 01.734.880 DAMIAO GOMES DE ARAUJO	3.300,00
03/07/2026	3030001	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 4094 - VIRES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3.499,17
08/07/2026	11030002	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	4.760,00
	8070015	98437 - (S)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 4470 - AVANCAR CURSOS, EVENTOS E TURISMO LTDA	3.600,00
	8070014	98437 - (S)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 3000 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA	4.500,00
15/07/2026	8070005	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	98 - 3.3.90.30.16	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 305 - SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	2.101,97
	8070005	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	98 - 3.3.90.30.16	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 305 - SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	2.019,28
	27030002	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	98 - 3.3.90.30.21	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - S LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	2.736,00
	27030001	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	98 - 3.3.90.30.07	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - S LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	2.333,00
	10060001	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 3150 - J W P DA CAMARA LTDA	3.600,00
16/07/2026	16070001	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 2142 - LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 11157783406	3.600,00
20/07/2026	20030001	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.43	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COS	1.871,67
	20010001	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 430 - FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	3.140,00
27/07/2026	20070003	98437 - (S)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.43	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 4546 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.100,00
28/07/2026	24030001	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 2128 - CARDOSO SILVA & SILVA PUBLICIDADE LTDA	3.919,60
	27020001	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 1839 - MARCELO HAZ ALVES DE SOUZA 01679547410	5.000,00
	11030002	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	4.760,00
	26020001	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 1126 - J BERNARDO FILHO	3.600,00
	3030001	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 4094 - VIRES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3.492,67
	26030003	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 3238 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA	5.940,00
	26030002	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 3813 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA	4.300,00
	26030001	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 3819 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA	5.500,00
	26020002	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451	3.600,00
	29060001	98437 - (S)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.99	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	4.409,55
	26030004	98437 - (S)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	104 - 3.3.90.39.47	15000000	- Recursos Não Vinculados de Imposto 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	3.919,60
Total da Unidade Gestora:								159.468,69
Total Geral:								159.468,69

Publicado por:
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
Código Identificador: 52270060

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

REAVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
(PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo Administrativo: 153/2026.

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, da Lei 14.133/21, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS com PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.**

O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do E-mail: compras.cmab@gmail.com, **as propostas deverão ser enviadas no período de 10/08/2026 à 13/08/2026 até as 16:00hs**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Ácido muriático 1000ml	UND	10
2	Água Sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica, com 1 litro, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade (mínima de 01 ano da data da entrega), indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem.	CX	7
3	Álcool etílico hidratado, uso doméstico, 70% embalagem plástica com 1 litro, original do fabricante, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade (mínima de 01 ano da data da entrega), indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem.	UND	50
4	Álcool Gel 70%, embalagem plástica 500ml.	UND	20

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

5	Aromatizante de ambiente, embalagem com 360ml , fragrâncias diversas, tubo em lata com tampa em material plástico, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso, estampados na embalagem, propelente sem CFC, validade mínima de 01 ano do ato da entrega.	UND	60
6	Cera, líquida , incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml , com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	10
7	Copo descartável de polipropileno não tóxico, capacidade para 150ml, pacote com 100 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que atenda às normas ABNT 14.865/02.	CX	10
8	Copo descartável de polipropileno não tóxico, capacidade para 50ml, pacote com 100 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que atenda às normas ABNT 14.865/02.	CX	10
9	Colher descartáveis , pacote com 50 unidades.	PCT	30
10	Cumbuca de isopor H1	FD	10
11	Desinfetante para piso , pronto para uso, embalagem com 01 litro , aromas variados, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	CX	7
12	Detergente líquido, neutro , aromas variados, embalagem com 500ml ,biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade (mínima de 01 ano do ato da entrega) e informações do fabricante na embalagem.	CX	3
13	Esponja de fibra sintética, dupla face , para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7,0cm x 11,0cm x 2,2 cm, embalagem com 03 und , original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na	PCT	20

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

	embalagem		
14	Espanja de lã de aço, pacote plástico com 08 esponja, com aproximadamente 60g, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	20
15	Facas descartáveis, pacote com 50 unidades.	PCT	30
16	Essência Odorizante De Ambiente 140 ml	UND	20
17	Filme Plástico PVC Esticável Rolo 28CM X15M Resistente	UND	10
18	Flanela para limpeza, medindo aproximadamente 40cmx60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na embalagem.	UND	30
19	Folha de Papel Alumínio Rolo 45cm x 7,5m	UND	10
20	Fósforo Extra Longo - com 50 Palitos com 9,5cm	CX	24
21	Guardanapo de papel, - confeccionado em folha dupla grande, Composição: 100% fibras virgens, medindo 33,5 cm x 33cm, pacotes com 50 Unidades . Marcas sugeridas: Kitchen, Scott chiffon, grand hotel ou similar.	PCT	60
22	Inseticida aerosol, tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo cfc, embalagem não inferior a 300ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (incluise da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá	UND	10
23	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem com 500ml , original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade (mínima de 01 ano do ato da entrega) e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	20

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

24	Lustra móveis , embalagem com 100ml , original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade (mínima de 01 ano do ato da entrega) e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	30
25	Luva de Látex descartável com pó , para multiuso, acondicionado em caixa de papel com no mínimo 100 unidades no tamanho M.	CX	1
26	Máscara Descartável Tripla camada , com Elástico e Clipe Nasal, acondicionado em caixa de papel com no mínimo 50 unidades .	CX	20
27	Pá coletores de plástico para lixo com cabo longo de alumínio com no mínimo 0,75cm.	UND	5
28	Pano de chão, tipo saco , cor branca, medindo aproximadamente 42cmx70cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça.	UND	30
29	Pano de prato , 100 % algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68cm x 40cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça	UND	24
30	Papel higiênico folha dupla , com excelente alvura e maciez, acondicionado em embalagem resistente, com informações do fabricante, contendo 04 rolos de 30m cada . Alta resistência ao estado úmido.	PCT	100
31	Papel toalha interfolhado duas dobras , medindo aproximadamente 220mmx216mm, com excelente alvura e maciez, acondicionado em embalagem resistente, com informações do fabricante (embalagem contendo 02 unidades).	PCT	50
32	Pastilha sanitária adesiva caixa com 03 unidade 38g a 46g para colocação em vaso sanitário, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade (mínima de 01 ano do ato da entrega) e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	60
33	Prato descartável raso , 21cm de diâmetro, pacote com 10 unid.	PCT	100

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

34	Prato descartável fundo, 21cm de diâmetro, pacote com 10 unid.	PCT	100
35	Polidor de alumínio, embalagem com 500ml , tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem, data de fabricação e validade (mínima de um ano da data da entrega).	UND	10
36	Rodo, corpo de plástico, com 2 borracha reforçada , macia, fixada na parte inferior da base, medindo 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m, c/ informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça	UND	5
37	Sabão em barra para limpeza geral, pacote com 05 unidades de 200g cada , original do fabricante, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade (mínima de 01 ano da data da entrega), indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem.	PCT	20
38	Sabão em pó para limpeza em geral, embalagem com 500g cada , original do fabricante, com tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade (mínima de 01 ano da data da entrega), indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem.	UND	60
39	Sabonete líquido para as mãos , fragrâncias diversas, embalagem com 250ml, com bico dosador, original do fabricante, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade (mínima de 01 ano da data da entrega), indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem.	UND	60
40	Saco plástico para lixo , com capacidade para 100 litros, reforçado (50 micra), anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem individual com 05 und, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	PCT	40
41	Saco plástico para lixo , com capacidade para 20 litros, reforçado (50 micra), sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem individual com 20 und, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	60

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

42	Saco plástico para lixo , com capacidade para 50 litros, reforçado (50 micra), anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem individual com 10 und, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	40
43	Vassoura de pelo , corpo de madeira ou PVC, cabo em madeira ou metal com informações do fabricante.	UND	10
44	Vassoura para limpeza de bacia sanitária com suporte , estrutura de plástico, com cerdas de nylon ou garrafas pet, medindo aproximadamente 20 cm, com informações do fabricante composição estampada no corpo da peça	UND	10
45	Vassoura piaçava , corpo de madeira ou PVC, cabo em madeira ou metal com informações do fabricante.	UND	10

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente**).

Afonso Bezerra/RN, 10 de Agosto de 2026.

ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO
Responsável Setor de Compras CMAB

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 33640024

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - AVISO



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Arez/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, da Lei 14.133/21, objetivando a **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO CÂMERAS FULL HD, ALARME DE VIGILÂNCIA E FECHADURAS ELETROIMÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, em atendimento aos Órgãos de fiscalização nos termos da legislação vigente, conforme condições e exigências estabelecidas nos autos do processo. Os quais poderão ser enviadas pelo e-mail: contratacaoarezcamara@gmail.com, em até **03 (três) dias úteis** (a contar da data da publicação deste), oportunidade em que a administração promoverá os trâmites legais e necessários na escolha da proposta mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Data do início do recebimento das Propostas: 10/08/2026

Data do encerramento do recebimento das Propostas: 12/8/2026 até às 13:00H (horário de Brasília).

DOS ITENS:

Item	Descrição	Und.	Quant. Estimada
01	KIT DE MONITORAMENTO COM : 12- CAMERAS FULL HD INFRATERMELHOS/ATÉ 400 MTS DE CABO COAXIAL DUPLA BLINDAGEM; 01-DVR 16 CANAIS FULL HD; 01-HD 1 TB; 12 - CAIXAS ORGANIZADORAS P/CONEXÃO; 01-RACK ORGANIZADOR VERTICAL; 24-CONECTORES BNC MOLA; 12-CONECTORES P4 MACHO; 01-FILTRO DE LINHA COM 15 TOMADAS; 01 -FONTE 12V/10 A; 01 -TV SMART 32 POLEGADAS;	UND	01

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

02	KIT DE ALARME E VIGILÂNCIA COMPOSTO POR: 6 -PONTOS DE SENSORES INFRA VERMELHO SEM FIO; 01-CENTRAL DE ALARME ATÉ 32 ZONAS; 01-BATERIA 12V/07 A; 01-MÓDULO ETHERNET/WIFI; 01-SIRENE/PEIZOÉLETRICA; 04-CONTROLES REMOTO 433MHZ; 02-CONECTORES RJ45	UND	01
03	KIT AUTOMAÇÃO DE FECHADURAS COMPOSTO POR : 03-FECHADURAS ELETROÍMÃ; 03-BATERIAS 12V ATÉ 7 A; 03-SUORTE P/FECHADURA ELETROÍMÃ; 03-FONTE NOBREAK COM RECEPTORA; 04- CONTROLE REMOTO 433MHZ.	UND	01

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente).

Arez/RN, em 07 de agosto de 2026
CMA – Setor de compras

1.PARTICIPAÇÃO.

1.1.Poderão participar desta contratação direta exclusivamente as empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), nos termos da LC nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.DOS ORÇAMENTOS:

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail contratacaoarezcamara@gmail.com, ou protocolar em meio físico, **até as 13h00min do dia 12 de agosto de 2026**, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Arez/RN, situado na Praça Getúlio Vargas, nº280 Centro – Arez/RN.

2.1.A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no **ANEXO I** do presente termo, em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – **Anexo I** –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 3 deste instrumento.

2.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

2.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

2.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

2.4. Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

2.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

2.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

2.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

2.8. No caso de alterações necessárias da proposta, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

2.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

2.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo Contratante, desde que esteja devidamente preenchido.

2.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

2.12.**NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

2.13. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS:**

As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.1.DA EXECUÇÃO:

2.1.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do Contratante, e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato/ou emissão da Ordem de serviço/ou compra:

3.DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

3.1.O proponente classificado em **primeiro lugar**, será convocado para apresentar, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas), podendo inclusive encaminhar a documentação para o e-mail: contratacaoarezcamara@gmail.com.

3.2.REGULARIDADE JURÍDICA:

3.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada." Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual, quando couber;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

3.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68 DA LEI 14.133/2021)

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES

- e) Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório; e de ausência de servidor do órgão licitante no quadro de funcionário da empresa licitante, conforme modelo – **ANEXO II**.

4. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

4.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2026.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Câmara Municipal de Arez/RN, pela Lei Orçamentária Anual.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

6.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

6.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

7. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

7.1. Pelo E-mail: contratacaoarezcamara@gmail.com e/ou junto ao setor de licitações, sediado na Praça Getúlio Vargas, 280 – centro de Arez/RN.

8. DOS ANEXOS

8.1. Faz parte das instruções, em anexo:

- Anexo I** – contendo a minuta (Modelo) da Proposta;
- Anexo II** – contendo minuta (modelo) das Declarações;

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Arez/RN é o seguinte site: contratacaoarezcamara@gmail.com.

9.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, será divulgada por meio do sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Arez/RN, 07 de agosto de 2026.

Heverton Torres dos Santos
Setor de Compras/Contratação
CMA/RN

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA A SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PRERÇO

À
Câmara Municipal de Arez/RN
Setor de compras/Contratação

COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO CÂMERAS FULL HD, ALARME DE VIGILÂNCIA E FECHADURAS ELETROIMÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção da Proposta de preço acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant. Estimada	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
01	KIT DE MONITORAMENTO COM : 12- CÂMERAS FULL HD INFRATERMELHOS/ATÉ 400 MTS DE CABO COAXIAL DUPLA BLINDAGEM; 01-DVR 16 CANAIS FULL HD; 01-HD 1 TB; 12 - CAIXAS ORGANIZADORAS P/CONEXÃO; 01-RACK ORGANIZADOR VERTICAL; 24-CONECTORES BNC MOLA; 12-CONECTORES P4 MACHO; 01-FILTRO DE LINHA COM 15 TOMADAS; 01 -FONTE 12V/10 A; 01 -TV SMART 32 POLEGADAS;	UND	01		
02	KIT DE ALARME E VIGILÂNCIA COMPOSTO POR: 6 -PONTOS DE SENSORES INFRA VERMELHO SEM FIO; 01-CENTRAL DE ALARME ATÉ 32 ZONAS; 01-BATERIA 12V/07ª; 01-MÓDULO ETHERNET/WIFI; 01-SIRENE/PEZOÉLETRICA; 04-CONTROLES REMOTO 433MHZ; 02-CONECTORES RJ45	UND	01		

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

03	KIT AUTOMAÇÃO DE FECHADURAS COMPOSTO POR : 03-FECHADURAS ELETROÍMÃ; 03-BATERIAS 12V ATÉ 7 A; 03-SUORTE P/FECHADURA ELETROÍMÃ; 03-FONTE NOBREAK COM RECEPTORA; 04- CONTROLE REMOTO 433MHZ.	UND	01		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ -----

VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

Declaramos o cumprimento dos requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação.

---/---/2026

Responsável:-----

OBSERVAÇÃO:

A PROPOSTA DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES (UNIFICADAS) obs: vir em papel timbrado da empresa.

À
CÂMARA MUNICIPAL AREZ/RN
Setor de compras/Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO CÂMERAS FULL HD, ALARME DE VIGILÂNCIA E FECHADURAS ELETROIMÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX, sediada na rua XXXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXX,

por intermédio do seu representante legal Sr. XXXXXXXXXXXX, portador do CPF: XXXXXXXX, RG: XXXXXXXX, abaixo assinado, **DECLARA:**

☒ Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

☒ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☒ Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☒ Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

(FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

☒ Em atenção ao inciso VI do artigo 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

☒ Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☒ Que a empresa interessada tomou conhecimento das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Federal n. 14.133/2021.

☒ Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

☒ Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Câmara Municipal de Arez/RN. Fica obrigada a comunicar a Câmara Municipal de Arez/RN, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Sobre a condição de ME ou EPP:

Local, data -----

Assinatura Responsável Legal da empresa

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 43013554

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 169, de 07 de agosto de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor Carlos Breno de Moraes Felix, mat. 078, Cargo de Recepcionista Legislativo, exercente da função de Agente de Contratação, para cobrir despesas na vigem a cidade do Natal/RN, para participar do Curso “Programa de Certificação e Compras CNM”, onde atividades serão realizadas entre nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, no Hotel Golden Tulip Natal Ponta Negra – Av. Eng. Roberto Freire nº 4382 – Ponta Negra – Natal/RN, conforme requerimento protocolado sob o nº 2817/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 07 de agosto de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 82100260

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **PORTARIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

PORTARIA Nº 3 - FINANÇAS, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILA FLOR/RN, 02 de março de 2026

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				50.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				50.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		35.000,00

Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 31580031

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2026
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS											
PERÍODO DE : 01/07/2026 ATÉ 31/07/2026											
CRITÉRIO : UG:C160 UO:01001											
Seq - Credor	Nº Empenho	UO	Nº Processo	Desp.em Liq	Vir.Despesa	Dt.Autuação	Dt.Atesto	Dt.Liq	Dt.Venc	Dt.Pagto	
Fonte : 15000000 - Recursos não vinculados de impostos											
Classificação : Fornecimento de Bens											
1 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012602200117	01001	010012602200117	138	6.003,00	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	22/07/2026	
2 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012602200027	01001	010012602200027	136	3.510,13	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	
3 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012602200084	01001	010012602200084	137	3.454,04	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	
4 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012602200095	01001	010012602200095	139	3.514,98	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	
5 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012603120018	01001	010012603120018	140	15,67	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	
6 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012603120018	01001	010012603120018	140	1.290,33	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	28/07/2026	
7 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012603120018	01001	010012603120018	141	37,75	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	
8 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012603120018	01001	010012603120018	141	-37,75	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	
9 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012603120018	01001	010012603120018	141	37,75	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	
10 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012603120018	01001	010012603120018	141	36,24	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	
11 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012603120018	01001	010012603120018	141	681,01	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	28/07/2026	
Sub-Total				18.543,15							
Classificação : Prestação de Serviços											
1 - J. DA S. FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTO	010012602190026	01001	010012602190026	135	7.000,00	17/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	20/07/2026	
2 - INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	010012607200023	01001	010012607200023	150	6.000,00	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	22/07/2026	
3 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIV	010012607200012	01001	010012607200012	149	7.000,00	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	
4 - 58.684.577 LUIAN CARLOS NUNES LEITE	010012602190015	01001	010012602190015	134	4.500,00	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	
5 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012602190037	01001	010012602190037	142	80,40	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	
6 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012602190037	01001	010012602190037	142	3.919,60	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	22/07/2026	
7 - ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIM	010012601200072	01001	010012601200072	133	2.000,00	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	
8 - ARMANDO FLORENTINO DE ARAUJO SOCIEDADE I	010012602260013	01001	010012602260013	148	140,00	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	
9 - ARMANDO FLORENTINO DE ARAUJO SOCIEDADE I	010012602260013	01001	010012602260013	148	6.860,00	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	20/07/2026	21/07/2026	
10 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA	010012602200062	01001	010012602200062	132	4.500,00	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	22/07/2026	
11 - 34.373.363 ROGERIO SOUZA DE FREITAS	010012602190050	01001	010012602190050	147	3.920,00	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	22/07/2026	
12 - 34.373.363 ROGERIO SOUZA DE FREITAS	010012602190050	01001	010012602190050	147	80,00	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	

Página 1/2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS PERÍODO DE : 01/07/2026 ATÉ 31/07/2026 CRITÉRIO : UG:C160 UO:01001											2026
Seq - Credor	Nº Empenho	UO	Nº Processo	Desp.em Liq	Vir.Despesa	Dt.Autuação	Dt.Atesto	Dt.Liq	Dt.Venc	Dt.Pago	
13 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012602190048	01001	010012602190048	146	3.430,00	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	22/07/2026	
14 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012602190048	01001	010012602190048	146	70,00	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	
15 - 57.083.406 ALLEF MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	010012602230010	01001	010012602230010	129	2.500,00	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	22/07/2026	
16 - 65.382.226 EZIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	010012604280017	01001	010012604280017	131	1.000,00	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	23/07/2026	
17 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBL	010012602200038	01001	010012602200038	130	2.500,00	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	22/07/2026	
18 - ICARO L A FERREIRA	010012603250013	01001	010012603250013	145	4.500,00	23/07/2026	23/07/2026	23/07/2026	23/07/2026	27/07/2026	
19 - PARLA MENTORS CONSULTORIA LTDA	010012604280028	01001	010012604280028	144	4.000,00	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	
				Sub-Total	64.000,00						
Classificação : Locações											
1 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012602200040	01001	010012602200040	143	1.600,00	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	22/07/2026	
				Sub-Total	1.600,00						
Total por Fonte					84.143,15						

Publicado por:
ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 23008606

Página 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

Aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Poder Legislativo Municipal de Tenente Ananias-RN, palácio Sabino Lopes da Silva, plenário Antônio Lopes, reuniram-se os vereadores para realização da vigésima primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo da legislatura 2025/2028. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Flávio Alexandre de Andrade, Francisco Wellington de Andrade, Francismundo da Silva, José Eduardo Aguiar dos Anjos, José Gildânio de Assis Silva, Maria Ednacer Fernandes da Silveira e eu Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis. Ausentes as seguintes parlamentares Ágda Ligia Katjane Jácome da Silveira e Veridiana Ferreira Sarmento. Iniciada a sessão o senhor presidente solicitou que a Diretora Geral de Administração que realizasse a leitura das matérias para votação, da vigésima primeira sessão ordinária que assim o fez: **Projeto de Lei nº 01/2026** da Mesa Diretora: Dispõe sobre a criação de cargos e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, extingue e transforma cargos e dá outras providências. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei de nº 03/2026** da Mesa Diretora: Regulamenta o salário dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento de nº 01/2026** de autoria do senhor vereador Francismundo da Silva: Realização do calçamento da via localizada no Sítio Ipueira. Colocado em Discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Na palavra facultada pelo tempo regimental fizeram o uso da palavra os vereadores, Flávio Alexandre de Andrade, Francismundo da Silva e José Gildânio de Assis Silva. Não havendo mais nada a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e para consta eu, Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis, lavrei a presente ata que será assinada em duas vias por mim e demais parlamentares que estiveram presente na sessão.

Tenente Ananias-RN, 29 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**

Toda poder emana do povo!

Tranquillo de

Jose Eduardo Aguiar dos Anjos

Mauricio Soares Fernandes da silveira

Jose Silvanio de Jesus Silva

Celso Roberto Gomes da Silva

Plácido Alexandre de Andrade

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 73025884



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Poder Legislativo Municipal de Tenente Ananias-RN, palácio Sabino Lopes da Silva, plenário Antônio Lopes, reuniram-se os vereadores para realização da vigésima segunda sessão ordinária do primeiro período legislativo da legislatura 2025/2028. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Flávio Alexandre de Andrade, Francisco Wellington de Andrade, Francismundo da Silva, José Eduardo Aguiar dos Anjos, José Gildânio de Assis Silva, Maria Ednacer Fernandes da Silveira, Veridiana Ferreira Sarmiento e eu Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis. Ausente a vereadora Ágda Ligia Katjane Jácome da Silveira. Iniciada a sessão o senhor presidente solicitou que a Diretora Geral de Administração que realizasse a leitura das matérias para votação, da vigésima segunda sessão ordinária que assim o fez: **Projeto de Lei nº 012/2026** da prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN: “Altera os anexos da Lei nº 363/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 - 2029 e dá outras providências”. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei de nº 013/2026** da prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN: dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Na palavra facultada pelo tempo regimental fizeram o uso da palavra os vereadores, Flávio Alexandre de Andrade, Francismundo da Silva, Veridiana Ferreira Sarmiento e o vereador José Gildânio de Assis Silva que pediu para constar em Ata que a vereadora Ágda Ligia Katjane Jácome da Silveira estava presente na sessão e por motivo de saúde teve que se ausentar. Não havendo mais nada a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e para consta eu, Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis, lavrei a presente ata que será assinada em duas vias por mim e demais parlamentares que estiveram presente na sessão.

Tenente Ananias-RN, 17 de julho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

Francisco de Siqueira
Maria Edson Fernandes da Silva
Veridiana Ferreira Sacramento
José Gilson de Aguiar Silva
Gilberto da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA - **OFÍCIO**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: setordecomunicacaoocmf@gmail.com

OFÍCIO Nº 091/2026,

Em 10 de agosto de 2026.

Ilma. Sra.

Adriana Carla de Macêdo J. Azevedo

Gerente em exercício do Banco do Brasil

Agência Florânia/RN

Senhora Gerente,

Em razão do encerramento do afastamento anteriormente comunicado por meio do Ato da Mesa Diretora nº 03/2026, solicito o bloqueio do acesso (Chave JJ77702) do Presidente Interino, Vereador Jonacir Cosme de Araújo, ao BB Digital Setor Público.

Solicito, ainda, a **reativação** da chave e da senha de acesso do titular, Vereador Manoel Pinto Neto, que reassumiu o cargo de Presidente desta Casa Legislativa em 1º de agosto de 2026, conforme comprova o Ato da Mesa Diretora nº 04/2026, anexo.

Atenciosamente,

MANOEL
PINTO NETO
48118621472

Assinado eletronicamente por MANOEL PINTO NETO
48118621472
CPF: 481.186.214-72
Data: 10/08/2026 às 15:05:04
Assinatura: 11/22

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE
CPF nº 481.186.214-72

Publicado por:
MANOEL PINTO NETO
Código Identificador: 14323856

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2465

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.